

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Universitário do Pici - Bloco 308 CEP 60.440-554 - Pici, Fortaleza - CE Fone (085) 3366-9498 / gabinete@prograd.ufc.br Portaria n° 39/2018, 11 de dezembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Considerando que:

- 1. A Universidade Federal do Ceará aderiu ao Programa Residência Pedagógica, lançado pela CAPES em março de 2018 por meio do EDITAL nº 06/2018.
- 2. A CAPES estabeleceu como condição para participação no Programa Residência Pedagógica o compromisso de "reconhecer a residência pedagógica para efeito de cumprimento do estágio curricular supervisionado".
- 3. Foram aprovados pela CAPES 12 subprojetos encaminhados pela UFC: Artes-Química, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Matemática, Pedagogia e Sociologia.

Resolve:

- Art. 1º Todos os cursos de licenciatura que tiveram subprojeto aprovado no âmbito do Programa Residência Pedagógica da CAPES deverão reconhecer, no todo ou em parte, a carga horária da residência pedagógica realizada pelo licenciando para a obtenção de créditos no componente de estágio supervisionado, observadas as condições estabelecidas no Art. 3º.
- Art. 2º O Docente Orientador e a Coordenação do Curso de Licenciatura deverão elaborar, em até 90 (noventa) dias, documento contendo a relação do(s) componente(s) curricular(es) de estágio(s) supervisionado(s) que poderão ser considerados equivalentes, observadas as condições indicadas no Art. 3º desta Portaria.
- Art. 3º As atividades realizadas pelos alunos residentes no âmbito da Residência Pedagógica serão reconhecidas, no todo ou em parte, pela Coordenação do Curso de Licenciatura como atividade equivalente ao(s) estágio(s) curricular(es), desde que obedeçam às seguintes condições:
- I Estejam indicadas no subprojeto e/ou no plano de atividades de cada residente;
- II Tenham desenvolvido atividades equivalentes àquelas descritas no(s) componente(s) curricular(es) estágio(s) supervisionado(s), indicado(s) no PPC do curso.
- Art. 4º O Residente deverá apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura o requerimento

de reconhecimento da Residência Pedagógica como estágio curricular – Anexo I, contendo:

- I Indicação do(s) componente(s) de estágio curricular que devera(ão) ser reconhecido(s) pelo Curso de Licenciatura:
- II Descrição das atividades e da carga horária realizadas por cada residente consideradas como equivalentes ao(s) componente(s) curricular(es) de estágio.
- III Anuência do Docente Orientador responsável pelo acompanhamento do Residente.
- Art. 5° A Coordenação do Curso de Licenciatura analisará a solicitação de reconhecimento da Residência Pedagógica como estágio curricular, devendo registrar no SIGAA o(s) estágio(s) considerado(s) equivalente(s).
- Art. 6º Em caso de indeferimento, os recursos serão analisados pelo Pró-Reitor de Graduação.
- Art. 7º Os casos omissos serão solucionados pelo Pró-Reitor de Graduação.
- Art. 8º A presente portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DE ALBUQUERQUE MARQUES**, **Pró-Reitor de Graduação**, em 11/12/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0534107** e o código CRC **EBE67FDB**.

Referência: Processo nº 23067.075425/2018-31 SEI nº 0534107







UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CIONAL DE BOLSA PARA RESIDÊ	ÈNCIA PEDAGÓGICA	
FORMULÁRIO DE RESIDÊNCIA I	E REQUERIMENTO PARA RECON PEDAGÓGICA COMO ESTÁGIO C	HECIMENTO DA CURRICULAR	
Nome do(a) requerente: _			
Curso:	Matrícula:		
Aluno(a) regular com ing	resso no período letivo:		
1) Componente de estági	io curricular que solicita reconhecime	ento	
Código	Nome	Carga horária	
<u> </u>		I	

2) Descrição das atividades e carga horária realizadas consideradas como equivalentes ao(s) componente(s) curricular(es) de estágio.

Atividade Realizada	Nível de Ensino	Carga horária

3) Nota: Fortaleza, de		de		
Assinatura do(a) Reside	nte			
Assinatura do(a) Docente Orie	entador(a)			
Para uso Exclusivo da Coordenação do Curso de Licenciatura:				
O pedido foi:				
() DEFERIDO () INDEFERIDO Assinatu	ra do(a) Coordenado	or(a) do Curso		
/				